

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2101	HORA: 10:24
DATA: 31 AGO 2023	
 Carimbo / Assinatura Senhor Presidente,	

**INDICAÇÃO Nº 718/2023.**  
**(Vereador Ivanilson Marinho)**

**Solidariedade (SD)**  
Câmara Mun. de Gurupi  
13 SET. 2023  
LIDO EM PLENÁRIO

Indica que seja criado um centro de atendimento e prevenção ao suicídio.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a criação de um centro de atendimento e prevenção ao suicídio.**

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um Centro de Atendimento e Prevenção ao Suicídio é uma iniciativa de extrema importância devido à crescente preocupação com a saúde mental e o bem-estar emocional das pessoas. Tal centro desempenharia um papel fundamental na redução das taxas de suicídio e no fornecimento de suporte crítico para aqueles que enfrentam crises emocionais.

Este centro atuaria como um ponto de apoio acessível e confidencial para indivíduos que estejam passando por momentos difíceis. Profissionais treinados estariam disponíveis para ouvir, oferecer orientação e encaminhar para recursos apropriados. Isso poderia salvar vidas, proporcionando uma saída para aqueles que se sentem desesperados e isolados.

Além disso, o centro teria um papel proeminente na conscientização sobre saúde mental e na desestigmatização das discussões em torno do suicídio. Ao abrir espaço para conversas abertas e informadas, poderíamos começar a abordar as causas subjacentes e fornecer recursos de prevenção apropriados.

A criação desse centro não apenas demonstraria o compromisso da sociedade com a saúde mental, mas também aliviaria o fardo sobre os sistemas de saúde já sobrecarregados. Ao oferecer intervenções precoces e apoio emocional, estaríamos investindo na promoção de vidas mais saudáveis e resilientes.

Em resumo, um Centro de Atendimento e Prevenção ao Suicídio preenche uma lacuna crítica na sociedade, oferecendo um local onde a empatia, o suporte e a orientação podem ser encontrados por aqueles que mais precisam. Isso não apenas salva vidas individualmente, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais consciente e solidária em relação à saúde mental.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 30 de agosto de 2023.

  
**IVANILSON MARINHO**  
**VEREADOR - SD**

**AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.**  
**www.gurupi.to.leg.br**